



PORTARIA GDPG N° 364/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n° 01454/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para **substituir** a Defensora Pública Dra. **DANIELA NEVES BONA**, junto à 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, **nos dias 28 e 29 de junho de 2018**, em razão do gozo de folgas compensatórias desta, vide Portaria n° 127/2018 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de junho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí